



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010033-77.2018.5.15.0098**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/01/2018

Valor da causa: R\$ 40.648,90

Partes:

AUTOR: SAMUEL NICOLETTI

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE MACEDO MARCAL

AUTOR: VICTORIA DA SILVA DE DEUS

ADVOGADO: ALAN TADEU CANDIDO

RÉU: LUIZ CARLOS FERRARI JUNIOR

ADVOGADO: CRISTIANE ZANOTI JODAS GERLACK

RÉU: CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR SANTO ANTONIO - EIRELI

ADVOGADO: CRISTIANE ZANOTI JODAS GERLACK

RÉU: ANTONIO M FRAGA CALCADOS EIRELI

RÉU: GOBI CALCADOS LTDA

RÉU: IZABEL CRISTINA ZANOTI JODAS

RÉU: LETICIA APARECIDA ZANETTI

RÉU: ANTONIO MARCOS FRAGA

RÉU: EDGAR ESPADONI GOBI

MATRÍCULA

27.942

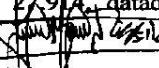
FICHA

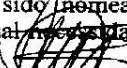
01

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos, sob nº 515 da Rua XV de Novembro, com a área construída de 545,54m², e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 101 e por parte do lote nº 102 da quadra nº 21, do Bairro Williams, identificado como Área Remanescente, com a área total de 980,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "começa num ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua XV de Novembro, distante 20,00 metros da confluência do alinhamento da Rua XV de Novembro e Rua Dona Maria de Barros; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua XV de Novembro, na extensão de 20,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com o lote 100P; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 29,00 metros, confrontando com os lotes 06P, 06P e 05; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 102P (Área Desmembrada); daí deflete à esquerda e segue na extensão de 9,00 metros, confrontando com o lote 102P (Área Desmembrada); daí deflete à direita e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 102P (Área Desmembrada), até o alinhamento esquerdo da Rua XV de Novembro, atingindo o ponto inicial; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, em maior área, sob nº 15025600. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ CARLOS FERRARI JÚNIOR, RG. 46.772.476-3-SSP/SP, CPF. 342.015.328-79, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dona Maria de Barros, nº 322, Bairro Williams. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido, em maior área, através do R.06 - M.18.179, datado de 26/10/2.005. Matrículas anteriores nºs 18.179 e 27.914, datada de 14/10/2.015, deste Registro Imobiliário. Garça, 18/11/2.015. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 136719, em 27/10/2.015. Em. R\$7,94 - Est. R\$2,26 - Ap. R\$1,16 - R.C. R\$0,42 - T.J. R\$0,55 - MP R\$0,38 - Iss R\$0,39 (Guia nº 213/2.015).

AV.01- M.27.942 - Garça, 02 de Dezembro de 2020. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 26 de Novembro de 2020, protocolo PH000345333, pela Vara do Trabalho da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0010033-77.2018.5.15.0098), requerida por SAMUEL NICOLETTI, CPF. 137.231.348-66, em face de LUIZ CARLOS FERRARI JÚNIOR, CPF. 342.015.328-79 e outros, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 26/11/2.020, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$129.180,73 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO Luiz Carlos Ferrari Junior. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 152.035, em 27/11/2020. Isenta de Custas - Justiça Gratuita - Selo Digital: 1197013E10A00000152470208.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 27942 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos : 0,00 Estado : 0,00 Sec. Fazenda : 0,00 Registro Civil : 0,00 Trib. Justiça : 0,00 Ministério Público : 0,00 Imposto Municipal : 0,00 TOTAL : 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL
GARÇA, 14 de dezembro de 2020	

**SELO DIGITAL**

1197013E30A00000152471204

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

